

PORTARIA COREN-PE Nº 0896/2021

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0666/2021,
excluindo membro*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0100/2021;

Considerando o Despacho nº 2316/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0666/2021, excluindo o membro Maria Conceição de Araújo, considerando sua exoneração;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de setembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária